



**LEI Nº 1458/2024.**

**EMENTA:** Altera a Lei Municipal nº 1.390/2023 - Licenciamento Ambiental -, e dá outras providências.

**O Prefeito do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, envia para aprovação da Câmara de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:**

Art. 1º - O Art. 12 da Lei Municipal nº 1.390/2023, passará a vigorar com a seguinte redação:

“Art.12 - As licenças de Operação – LO destinadas a empreendimentos imobiliários que tenham esgotamento sanitário com sistema de tanque séptico com ligação em rede coletora pública de esgotamento, terão vigência máxima de dois anos”.

Art. 2º - O “caput” do Art. 14 da Lei Municipal nº . 1.390/2023, passará a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 14 - O requerimento de licenciamento ou autorização ambiental deverá ser precedido de pagamento de taxa, pelo exercício do poder de polícia em conformidade com os Anexos da presente Lei”.

Art. 3º - Fica revogado o § 2º do Art. 14 da Lei Municipal nº 1.390/2023.

Art. 4º - Fica inserida nos Anexos do Código Tributário Municipal a seguinte tabela:

<b>LICENÇAS ANUAIS DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO</b>	
<b>ESPECIFICAÇÕES</b>	<b>VALOR EM UFM/ANO</b>
para parque eólico ou solar classificado – até 10 torres ou 50 placas solares	1.000.0
para parque eólico ou solar classificado – de 11 a 20 torres ou de 51 à 100 placas solares	2.000.0
para parque eólico ou solar classificado – de 21 à 30 torres ou de 101 à 200 placas solares	3.000.0
para parque eólico ou solar classificado – de 31 a 50 torres ou de 201 a 300 placas solares	5.000.0
para parque eólico ou solar classificado – de 51 ou mais torres ou de 301 placas solares ou mais	7.000.0

**LICENCIA ANUAL DE FUNCIONAMENTO E DEMAIS EMPREENDIMENTOS NÃO CONSTANTES DESTA TABELA VIDE CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL EM VIGOR**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA**  
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 141 – PETROLÂNDIA - PERNAMBUCO - CEP 56.460-000  
FONE: (87) 3851-1156 - CNPJ 10.106.235/0001-16  
E-mail: pmpetrolandia@gmail.com

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor 90 (noventa) dias após a data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

  
**FABIANO JAQUES MARQUES**  
**PREFEITO**

Certifico que a presente Lei foi publicada nesta data, no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal, conforme Art. 54 da Lei Orgânica do Município.

Petrolândia - PE, 04 de dezembro de 2024.

  
**IGOR NOGUEIRA SOARES**  
**SECRETARIO DE GOVERNO**





## ANEXO I

### ENQUADRAMENTO PARA LICENCIAMENTO TABELA 1 – INDÚSTRIAS

#### 1.1. ENQUADRAMENTO DE INDÚSTRIAS EM GERAL

PORTE DA INDÚSTRIA	Potencial Degrador		
	Pequeno	Médio	Grande
Micro	D	G	H
Pequeno	E	H	J
Médio	H	J	M
Grande	J	M	O
Excepcional	M	O	Q

Quanto ao porte:

Porte do Empreendimento	Área Útil (m <sup>2</sup> )
Micro	Até 500
Pequeno	Acima de 500 a 3.000
Médio	Acima 3.000 a 10.000
Grande	Acima 10.000 a 15.000
Excepcional	Acima de 15.000

1.2. Usina de concreto e de asfalto, inclusive produção de concreto betuminoso a quente e a frio.

Capacidade instalada (t/mês)				
até 2000	acima de 2000 a 8000	acima de 8000 a 30000	acima de 30000 a 80000	acima de 80000
G	H	I	J	L

### TABELA 2 – EXTRAÇÃO MINERAL

2.1. ENQUADRAMENTO DE EMPREENDIMENTOS DE EXTRAÇÃO DE AREIA, ARGILA, [REDACTED] CETO DE CORPOS HÍDRICOS), GRANITO, MÁRMORE E FELDSPATO E SIMILARES

Área do Empreendimento (em Hectare)				
Até 10 ha	acima de 10 a 20 ha	acima de 20 a 30 ha	acima de 30 a 40 ha	acima de 40 ha





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 141 – PETROLÂNDIA - PERNAMBUCO - CEP 56.460-000

FONE: (87) 3851-1156 - CNPJ 10.106.235/0001-16

E-mail: pmpetrolandia@gmail.com

I	J	L	M	N
---	---	---	---	---

TABELA 3 – TRANSPORTE, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS

### 3.1. Usina de reciclagem e/ou de compostagem e triagem de materiais e resíduos urbanos

Volume em tonelada/dia (t/dia)				
até 2	acima de 2 a 5	acima de 5 a 8	acima de 8 a 12	acima de 12 a 15
F	H	J	M	O

### 3.2. Reciclagem de materiais metálicos e triagem de materiais recicláveis (que inclua pelo menos uma etapa do processo de industrialização)

Capacidade de processamento (t/dia)				
até 2,5	acima de 2,5 a 3,0	acima de 3,0 a 5,0	acima de 5,0 a 6,0	acima de 6,0
E	G	H	I	J

### 3.3. Reciclagem de materiais plásticos (que inclua pelo menos uma etapa do processo de industrialização)

Capacidade de processamento (t/dia)				
até 0,5 a 2,0	acima de 2,0 a 3,0	acima de 3,0 a 5,0	acima de 5,0 a 6,0	acima de 6,0 a 7,0
E	G	H	I	J

### 3.4. Reciclagem de vidros (que inclua pelo menos uma etapa do processo de industrialização)

Capacidade de processamento (t/dia)				
até 0,5 a 1,0	acima de 1,0 a 5,0	acima de 5,0 a 30	acima de 30 a 100	acima de 100
E	G	H	I	J

### 3.5. Reciclagem de papel e papelão (que inclua pelo menos uma etapa do processo de industrialização)

Capacidade de processamento (t/dia)				
-------------------------------------	--	--	--	--





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 141 – PETROLÂNDIA - PERNAMBUCO - CEP 56.460-000

FONE: (87) 3851-1156 - CNPJ 10.106.235/0001-16

E-mail: pmpetrolandia@gmail.com

até 0,5 a 1,0	acima de 1,0 a 5,0	acima de 5,0 a 10	acima de 10 a 20	acima de 20 a 30
E	G	H	I	J

### 3.6. Transportadoras de Resíduos

#### 3.6.1 Resíduos diversos

Porte	Classe de Resíduos	
	Classe II-B (inerte)	Classe II-A (Não inerte)
de 5 até 10 veículos	F	H
de 11 até 30 veículos	G	I
de 31 até 50 veículos	H	J
de 50 até 70 veículos	I	L
Acima de 70 veículos	J	M

### TABELA 4 – ESGOTAMENTO SANITÁRIO

#### 4.1. Construção ou ampliação de sistema de esgotamento sanitário (redes de coleta, interceptores e disposição final de esgotos domésticos)

Extensão (Km)				
até 1	acima de 1 a 2	acima de 2 a 3	acima de 3 a 5	acima de 5
J	M	O	P	Q

#### 4.2. Estações de tratamento de Esgoto Sanitário

Capacidade de atendimento (habitantes)	Tipo de estação de tratamento	
	Sistema simplificado	Sistema não simplificado
Até 1.000	F	I
De 1.001 a 5.000	G	J
De 5.001 a 10.000	H	L
De 10.001 a 20.000	I	M
De 20.001 a 30.000	J	N
De 30.001 a 50.000	L	O
De 50.001 a 100.000	M	P
Acima de 100.000	N	Q

#### OBSERVAÇÕES:

1- Os sistemas simplificados são: Tanque séptico e Valas de Infiltração; Tanque Séptico e Sumidouros; Tanque séptico acoplado com filtros anaeróbios de fluxo ascendente; Lagoas de estabilização não eradas mecanicamente,





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 141 – PETROLÂNDIA - PERNAMBUCO - CEP 56.460-000

FONE: (87) 3851-1156 - CNPJ 10.106.235/0001-16

E-mail: pmpetrolandia@gmail.com

Reatores UASB acoplados a filtros anaeróbicos de fluxo ascendente ou lagoas de polimento; outros processos naturais de tratamento de esgotos.

2- Os sistemas não simplificados são: Lodos ativados; Lagoas aeradas mecanicamente; Filtros Biológicos; Processos físico-químicos; Processos mecanizados e que requerem energia elétrica para o seu funcionamento.

## 4.3. Limpadoras de Tanque sépticos (Fossas)

até 5 veículos	de 6 a 10 veículos	de 11 a 20 veículos	acima de 20 veículos
F	H	J	L

## TABELA 5 – IMOBILIÁRIOS

### 5.1. Conjunto Habitacionais

Unidades Habitacionais				
até 50	De 51 a 70	De 71 a 100	De 101 a 300	acima de 300
J	L	N	O	P

### 5.2. Loteamentos, desmembramentos e remembramentos

Área do empreendimento em Hectare						
Até 2	de 2,1 a 5	de 5,1 a 10	de 10,1 a 30	de 30,1 a 50	de 50,1 a 100	acima de 100
H	I	J	L	N	O	P

### 5.3. Equipamentos religiosos ou similares

Área construída (m <sup>2</sup> )			
até 200	Acima de 200 a 600	Acima de 600 a 1000	acima de 1000
E	F	G	H

## TABELA 6 – ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS E DE SERVIÇOS

### 6.1. Empreendimentos comerciais e de serviços

Porte do Empreendimento	Potencial Degradador		
	Baixo	médio	alto
Micro pequeno	C	E	H
	D	G	L





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 141 – PETROLÂNDIA - PERNAMBUCO - CEP 56.460-000

FONE: (87) 3851-1156 - CNPJ 10.106.235/0001-16

E-mail: pmpetrolandia@gmail.com

médio	E	H	M
grande	F	I	N

## 6.2. Depósitos de Materiais Recicláveis

Área do empreendimento em metros quadrados (m <sup>2</sup> )		
Até 100 m <sup>2</sup>	Acima de 100 m <sup>2</sup> a 500 m <sup>2</sup>	acima de 500 m <sup>2</sup>
B	C	D

## 6.3. Postos de Revenda ou Abastecimento de combustíveis Líquidos, GNV e GNC

Capacidade de armazenamento de combustível (m <sup>3</sup> )				
até 60	De 61 a 100	De 101 a 130	De 131 a 160	acima de 160
E	F	G	H	I

## 6.4. Clínicas médicas, veterinárias e similares com procedimentos cirúrgicos, odontológicas, posto de saúde, laboratórios de análises clínica

Área construída (m <sup>2</sup> )				
até 50	De 51 a 150	De 150 a 1.500	De 1.500 a 5.000	acima de 5.000
C	D	E	H	L

## 6.5. Clínicas médicas, veterinárias e similares sem procedimentos cirúrgicos

Área construída (m <sup>2</sup> )				
até 50	De 51 a 150	De 150 a 2.000	De 2.000 a 7.000	acima de 7.000
A	B	C	G	H

## 6.6. Serviços de radiologia

Área construída (m <sup>2</sup> )				
até 50	De 51 a 200	De 200 a 1.000	De 1.000 a 1.400	acima de 1.400
D	E	F	J	M

## 6.7. Lavanderias não industriais, sem tingimento

Números de unidades processadas (um/dia)				
até 500	De 500 a 3.000	De 3.000 a 5.000	De 5.000 a 10.000	acima de 10.000
D	E	H	J	N





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 141 – PETROLÂNDIA - PERNAMBUCO - CEP 56.460-000

FONE: (87) 3851-1156 - CNPJ 10.106.235/0001-16

E-mail: pmpetrolandia@gmail.com

### 6.8. Lavanderias não industriais, com tingimento

Números de unidades processadas (um/dia)				
até 500	De 500 a 3.000	De 3.000 a 5.000	De 5.000 a 10.000	acima de 10.000
J	L	M	N	O

### 6.9. Shopping Center / Galerias

Área construída (m <sup>2</sup> )						
Até 350	351 a 750	751 a 1.000	1.001 a 2.500	de 2.501 a 4.000	de 4.001 a 5.500	acima de 5.500
F	G	H	I	L	M	N

### 6.10. Equipamentos de Ensino e Pesquisa

Área construída (m <sup>2</sup> )					
Até 350	350 a 750	750 a 1.500	1.500 a 3.000	de 3.000 a 6.000	Acima 6.000
F	G	H	I	L	M

#### 6.10.1 Escolas, Creches, e centro de ensino

Área construída (m <sup>2</sup> )					
Até 350	350 a 750	750 a 1.500	1.500 a 3.000	de 3.000 a 6.000	Acima 6.000
F	G	H	I	L	M

#### 6.10.2 Universidades/Faculdades

Área construída (m <sup>2</sup> )					
Até 750	750 a 1500	1500 a 3000	3000 a 4000	Acima de 4000 a 6000	Acima de 6000
F	G	H	I	L	M

#### 6.10.3 Centros de pesquisa e tecnologia sem manipulação de produtos químicos, biológicos, e similares perigosos

Área construída (m <sup>2</sup> )					
-----------------------------------	--	--	--	--	--





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 141 – PETROLÂNDIA - PERNAMBUCO - CEP 56.460-000

FONE: (87) 3851-1156 - CNPJ 10.106.235/0001-16

E-mail: pmpetrolandia@gmail.com

Até 350	350 a 750	750 a 1.500	1.500 a 3.000	de 3.000 a 6.000	Acima 6.000
F	G	H	I	L	M

### 6.10.4 Centros de pesquisa e tecnologia com manipulação de produtos químicos, biológicos e similares perigosos

Área construída (m <sup>2</sup> )					
Até 350	350 a 750	750 a 1.500	1.500 a 3.000	de 3.000 a 6.000	Acima 6.000
G	H	I	L	M	M

### 6.11. Serviços de Hospedagem

#### 6.11.1 Hotéis, pousadas, Hospedarias, Flats e similares

Números de quartos				
até 10	De 11 a 20	De 21 a 50	De 51 a 100	De 101 a 300
D	F	H	J	L

#### 6.11.2 Camping

Área do empreendimento em hectare (há)				
até 1	De 1 a 2	Acima de 2 a 4	Acima de 4 a 8	Acima de 8
C	D	E	F	G

### 6.12 Armazenamento e Revenda de recipientes Transportáveis de Gás Liquefeito de Petróleo GLP

PORTE	ENQUADRAMENTO
Até 40 botijões	B
Até 120 botijões	C
Até 480 botijões	D
Até 1920 botijões	F
Até 3840 botijões	H
Até 7680 botijões	J
Acima de 7680 botijões	L

## TABELA 7 – EMPREENDIMENTOS VIÁRIOS

### 7.1 Rodovias e Estradas

Extensão da linha em quilômetros
----------------------------------





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 141 – PETROLÂNDIA - PERNAMBUCO - CEP 56.460-000

FONE: (87) 3851-1156 - CNPJ 10.106.235/0001-16

E-mail: pmpetrolandia@gmail.com

até 20	Acima de 20 a 50	Acima de 50 a 300	acima de 300
J	L	N	O

## 7.2 Pontes e Viadutos

Extensão em metros			
até 50	Acima de 50 a 100	Acima de 100 a 200	acima de 200
G	H	I	J

## 7.3 Acessos

Extensão em metros				
até 500	Acima de 500 a 1000	Acima de 1000 a 1500	acima de 1500 a 6000	Acima 6000
G	H	I	J	L

## TABELA 8 – EMPREENDIMENTOS AGRÍCOLAS E PECUÁRIOS

### 8.1 Aquicultura

#### 8.1.1 Psicultura Convencional (Viveiro escavado)

Área utilizada nos viveiros em Hectare				
Até 1	Acima 1 a 3	Acima 3 a 5	Acima 5 a 7	Acima 7
F	G	H	I	J

#### 8.1.2 Psicultura em tanque-rede (água doce)

Volume utilizado do manancial em metro cúbico				
Até 30	Acima 30 a 60	Acima 60 a 90	Acima 90 a 120	Acima 120
E	F	G	H	I

#### 8.1.3 Carcinicultura (água doce)

Área utilizada nos viveiros em Hectare				
Até 1	Acima 1 a 3	Acima 3 a 4	Acima 4 a 6	Acima 6
F	G	H	I	J

#### 8.1.4 Produção de formas jovens

Área utilizada na construção em metro quadrado				
--	--	--	--	--





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 141 – PETROLÂNDIA - PERNAMBUCO - CEP 56.460-000

FONE: (87) 3851-1156 - CNPJ 10.106.235/0001-16

E-mail: pmpetrolandia@gmail.com

Até 1000	Acima 1000 a 3000	Acima 3000 a 5000	Acima 5000 a 8000	Acima 8000
E	F	G	H	I

### 8.1.5 Ranicultura

Área utilizada na construção em metro quadrado			
Até 400	Acima 400 a 800	Acima 800 a 1200	Acima 1200
E	F	G	H

### 8.1.6 Herpetocultura

Área utilizada na construção em metro quadrado				
Até 1000	Acima 1000 a 3000	Acima 3000 a 5000	Acima 5000 a 8000	Acima 8000
E	F	G	H	I

### 8.1.7 Psicultura Ornamental

Área utilizada para instalação do cultivo em metro quadrado				
Até 1000	Acima 1000 a 2000	Acima 2000 a 3000	Acima 3000 a 4000	Acima 4000
B	C	D	E	F

### 8.2 Atividades agrícolas sem irrigação e/ou drenagem de solo agrícola

Área utilizada na atividade em hectare				
Até 2	Acima 2 a 5	Acima 5 a 10	Acima 10 a 50	Acima 50
C	D	E	G	I

### 8.3 Central de embalagem e Expedição de Produtos Agrícolas

Área do empreendimento em metros quadrados (m <sup>2</sup> )			
Até 200 m <sup>2</sup>	Acima 200 a 400 m <sup>2</sup>	Acima 400 a 600 m <sup>2</sup>	Acima 600 m <sup>2</sup>





E	F	G	H
---	---	---	---

#### 8.4 Avicultura

Área Construída (m <sup>2</sup> )				
Até 500	Acima 500 a 800	Acima 800 a 1200	Acima 1200 a 2000	Acima 2000
D	E	G	I	L

### TABELA 9 – ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE DE SUBSTÂNCIAS PERIGOSAS

#### 9.1 Armazenamento de produtos químicos e/ou substâncias perigosas

Área Construída (m <sup>2</sup> )				
Até 500	Acima 500 a 1000	Acima 1000 a 2000	Acima 2000 a 3000	Acima 3000
F	J	M	N	O

### TABELA 10 – OBRAS DIVERSAS

#### 10.1 Canteiros de Obras

Sistema do esgotamento sanitário	Área do empreendimento			
	até 100	acima de 100 a 500	acima de 500 a 1000	acima de 1000
Ligado à rede pública	C	E	G	H
Outros sistemas	F	H	J	L

#### 10.2 Empreendimentos de Urbanização

##### 10.2.1 Revitalizações/ Requalificação de espaços públicos

Área do empreendimento em metros quadrados (m <sup>2</sup> )				
Até 200	Acima 200 a 500	Acima 500 a 1000	Acima 1000 a 5000	Acima 5000
B	C	D	G	H

##### 10.2.2 Planos e projetos urbanísticos





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 141 – PETROLÂNDIA - PERNAMBUCO - CEP 56.460-000

FONE: (87) 3851-1156 - CNPJ 10.106.235/0001-16

E-mail: pmpetrolandia@gmail.com

Área do empreendimento em metros quadrados (m <sup>2</sup> )				
Até 1000	Acima 1000 a 3000	Acima 3000 a 5000	Acima 5000 a 10000	Acima 10000
G	H	I	J	M

## TABELA 11 – ENERGIA

### 11.1 Subestações de Energia Elétrica

Potência (MVA)				
Até 5	Acima 5 a 15	Acima 15 a 45	Acima 45 a 135	Acima 135
H	I	J	L	M

### 11.2 Rede de Transmissão de Sistema de Telefonia

Extensão em km		
Até 5	Acima de 5 a 15	Acima de 15
H	J	M

### 11.3 Estações Rádio Base (ERB's) e Equipamentos de Telefonia sem fio

Potência de Transmissor (ERP) efetivamente irradiada	Frequência de Transmissão (Mhz)		
	De 10 a 400 Mhz	De 401 a 1999 Mhz	De 2000 Mhz a 300 Ghz
Até 45 w	E	H	L
Acima de 45 a 200 w	F	I	M
Acima de 200 w	G	J	N

(\*) São consideradas exceções e estão dispensados de licenciamento:

- As estações apenas receptoras de radiofrequências;
- As estações de uso militar, inclusive radares;
- Radares Civis com o propósito de controle ou defesa do tráfego aéreo;
- Estações do serviço radioamador e do serviço rádio do cidadão, desde que atendidas as exigências do anexo a resolução Anatel n° 303, de 02/07/2002, ou outra que venha a substituí-la;
- Estação de radiocomunicação de uso exclusivo das policias militar e Civil, corpo de bombeiros, defesa civil, ambulâncias (pronto-socorro) e similares;





- f) Estações de radiocomunicação instaladas em veículos terrestres, telefones celulares, telefones sem fio, controle remotos e aparelhos portáteis de baixa potência, comercializados legalmente como bens de consumo;
- g) Estações de radiocomunicação com radiação restrita em geral, que atendam às condições exigidas pela Resolução 365 da Anatel;
- h) Estações de radiocomunicação instaladas em aeronaves, embarcações, ou de operação itinerante, de acordo com definição da Anatel.

#### 11.4 Sistema de Geração de Energia Elétrica

##### 11.4.1 Eólica

Número de Torres Eólicas				
Até 10 torres	Acima 10 a 20 torres	Acima 20 a 30 torres	Acima 30 a 50 torres	Acima 50 torres
M	N	O	P	Q

##### 11.4.2 Solar

Número de Placas Solares				
Até 50 placas	Acima 51 a 100 placas	Acima 101 a 200 placas	Acima 201 a 300 placas	Acima 301 placas
M	N	O	P	Q

#### TABELA 12 – INFRAESTRUTURA

##### 12.1 Cemitérios e similares

Área do empreendimento em metros quadrados (m <sup>2</sup> )			
Até 3.000	Acima 3.000 a 6.000	Acima 6.000 a 10.000	Acima 10.000
I	J	L	M

##### 12.2 Hospitais

Quantidade de Leitos
----------------------





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 141 – PETROLÂNDIA - PERNAMBUCO - CEP 56.460-000

FONE: (87) 3851-1156 - CNPJ 10.106.235/0001-16

E-mail: pmpetrolandia@gmail.com

Até 50	Acima 50 a 100	Acima 100 a 150	Acima 150
D	E	H	J

## 12.3 Terminal de passageiros

Área do empreendimento em metros quadrados (m <sup>2</sup> )			
Até 500	Acima 500 a 1000	Acima 1000 a 5000	Acima 5000
E	F	G	H

## 12.4 Aeródromos (pista de pouso e decolagem)

Comprimento da pista em metros				
Até 400	Acima 400 a 600	Acima 600 a 800	Acima 800 a 1000	Acima 1000
H	I	J	L	M

## 12.5 Heliponto e Heliporto

Área do empreendimento em metros quadrados m <sup>2</sup>				
Até 100	Acima 100 a 500	Acima 500 a 1000	Acima 1000 a 2000	Acima 2000
G	H	I	J	L

## TABELA 13 – EQUIPAMENTOS DE LAZER E ESPORTES

### 13.1 Ginásios, quadras e similares

Área do empreendimento em metros quadrados m <sup>2</sup>				
Até 100	Acima 100 a 500	Acima 500 a 1000	Acima 1000 a 2000	Acima 2000
G	H	I	J	L

### 13.2 Estádios de Futebol





Capacidade dos Espectadores				
Até 5000	Acima 5000 a 15.000	Acima 15000 a 30.000	Acima 30.000 a 50.000	Acima 50.000
H	I	L	M	O

### 13.3 Complexo Esportivos e Vilas Olímpicas

Área do empreendimento em hectares (ha)				
Até 2	Acima 2 a 4	Acima 4 a 6	Acima 6 a 8	Acima 8 a 12
H	I	L	M	O

### 13.4 Autódromo

Área do empreendimento em metros quadrados (m <sup>2</sup> )			
Até 5.000	Acima 5.000 a 20.000	Acima 20.000 a 50.000	Acima 50.000
I	J	L	M

### 13.5 Casa de shows e similares

Área do empreendimento em metros quadrados (m <sup>2</sup> )				
Até 500	Acima 500 a 2.000	Acima 2.000 a 3.500	Acima 3.500 a 5.000	Acima 5.000
F	G	I	J	L

### 13.6 Centro de convenções

Área do empreendimento em metros quadrados (m <sup>2</sup> )				
Até 1.000	Acima 1.000 a 3.000	Acima 3.000 a 9.000	Acima 9.000 a 27.000	Acima 27.000
F	G	I	J	L





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 141 – PETROLÂNDIA - PERNAMBUCO - CEP 56.460-000

FONE: (87) 3851-1156 - CNPJ 10.106.235/0001-16

E-mail: pmpetrolandia@gmail.com

### 13.7 Teatros e cinemas

Área do empreendimento em metros quadrados (m <sup>2</sup> )				
Até 300	Acima 300 a 1.000	Acima 1.000 a 2.000	Acima 2.000 a 3.000	Acima 3.000
D	E	F	G	H

### 13.8 Clubes

Área do empreendimento em metros quadrados (m <sup>2</sup> )				
Até 500	Acima 500 a 2.000	Acima 2.000 a 3.500	Acima 3.500 a 5.000	Acima 5.000
F	G	I	J	L

### 13.9 Praças

Área do empreendimento em metros quadrados (m <sup>2</sup> )				
Até 200	Acima 200 a 500	Acima 500 a 1.000	Acima 1.000 a 2.000	Acima 2.000
B	C	D	E	F

### 13.10 Parques Urbanos e Metropolitanos, Parques de exposição e similares

Área do empreendimento em metros quadrados (m <sup>2</sup> )				
Até 1.000	Acima 1.000 a 5.000	Acima 5.000 a 10.000	Acima 10.000 a 20.000	Acima 20.000
E	F	G	H	M

### 13.11 Jardins Botânicos

Área do empreendimento em metros quadrados (m <sup>2</sup> )				
Até 2.000	Acima 2.000 a 5.000	Acima 5.000 a 10.000	Acima 10.000 a 15.000	Acima 15.000
C	D	E	F	







## PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 141 – PETROLÂNDIA - PERNAMBUCO - CEP 56.460-000

FONE: (87) 3851-1156 - CNPJ 10.106.235/0001-16

E-mail: prmpetrolandia@gmail.com

C	D	E	F	G
---	---	---	---	---

### 1.3 Supressão de vegetação nativa para uso alternativo do solo

Hectare suprimido				
Até 20,0	Acima de 20,0 a 50,0	Acima de 50,0 a 100,0	Acima de 100,0 a 200,0	Acima de 200,0
D	F	I	L	N

### 1.4 Supressão de vegetação ou Intervenção em Área de Preservação permanente – APP

Hectare suprimido				
Até 1,0	Acima de 1,0 a 5,0	Acima de 5,0 a 10,0	Acima de 10,0 a 20,0	Acima de 20,0
D	G	I	L	N

### 1.5 Implantação ou enriquecimento de florestas plantadas com espécies nativas

Hectare solicitado				
Até 20	Acima de 20 a 50	Acima de 50 a 100	Acima de 100 a 200	Acima de 200
B	C	D	E	F

### 1.6 Implantação de florestas com espécies exóticas

Hectare solicitado				
Até 20,0	Acima de 20,0 a 50,0	Acima de 50,0 a 100,0	Acima de 100,0 a 200,0	Acima de 200,0





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 141 – PETROLÂNDIA - PERNAMBUCO - CEP 56.460-000

FONE: (87) 3851-1156 - CNPJ 10.106.235/0001-16

E-mail: pmpetrolandia@gmail.com

G	H	I	J	L
---	---	---	---	---

## 1.7 Supressão de indivíduos isolados de espécies nativas

Indivíduos Suprimido				
Até 20	Acima de 21 a 50	Acima de 51 a 100	Acima de 101 a 200	Acima de 200
B	C	D	F	G



## ANEXO III VALORES EM UFM TAXAS

TAXAS EM UFM, POR ANO, PARA OBTENÇÃO DE LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES

ENQUADRAMENTO	LICENÇA PRÉVIA	LICENÇA DE INSTALAÇÃO	LICENÇA DE OPERAÇÃO	REGULARIZAÇÃO	AUTORIZAÇÃO	LICENÇA SIMPLIFICADA
A	22	28	22	36	22	54
B	28	55	28	55,5	28	83



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 141 – PETROLÂNDIA - PERNAMBUCO - CEP 56.460-000

FONE: (87) 3851-1156 - CNPJ 10.106.235/0001-16

E-mail: pmpetrolandia@gmail.com

C	41	82	55	89	55	137
D	55	110	82	123,5	82	192
E	82	164	110	178	110	273
F	110	220	164	247	164	384
G	164	328	220	356	220	547
H	220	437	328	492,5	328	765
I	328	656	437	710,5	437	1.092
J	437	874	656	983,5	656	1.530
L	656	1.310	874	1420	874	2.185
M	874	1.748	1.310	1966	1.310	3.059
N	1.310	2.622	1.748	2840	1.748	4.370
O	1.748	3.495	2.622	3932,5	2.622	6.117
P	2.185	4.369	3.495	5024,5	3.495	7.865
Q	2.622	5.324	4.369	6157,5	4.369	9.692

